

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA  
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA**

**SÉRGIO STÊNIO ANDRADE FEITOSA**

**A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS CULTURAIS EM  
JOÃO PESSOA: Análise do Processo de Reativação do seu  
Conselho Municipal de Políticas Culturais**

**JOÃO PESSOA - PB  
2015**

**SÉRGIO STÊNIO ANDRADE FEITOSA**

**A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS CULTURAIS EM  
JOÃO PESSOA: Análise do Processo de Reativação do seu  
Conselho Municipal de Políticas Culturais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, como exigência parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Prof Orientador: Dr. Marco Antonio de Castilhos Acco.

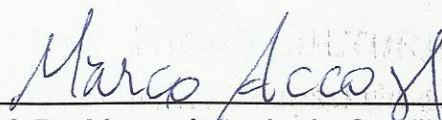
**JOÃO PESSOA - PB  
2015**

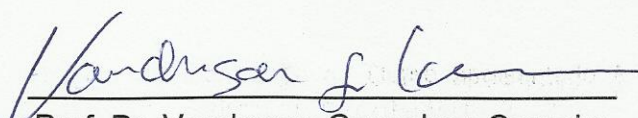
**SÉRGIO STÊNIO ANDRADE FEITOSA**

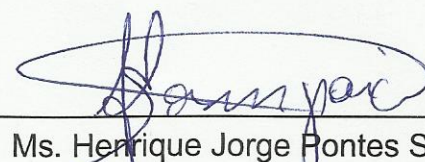
**A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS CULTURAIS EM  
JOÃO PESSOA: Análise do Processo de Reativação do seu  
Conselho Municipal de Políticas Culturais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, como exigência parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marco Antonio de Castilhos Acco  
Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Vanderson Gonçalves Carneiro  
Examinador

  
\_\_\_\_\_  
Ms. Henrique Jorge Pontes Sarfipaio  
Examinador

**JOÃO PESSOA - PB  
2015**

# **A GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS CULTURAIS EM JOÃO PESSOA: Análise do processo de reativação do seu Conselho Municipal de Políticas Culturais<sup>1</sup>**

Sérgio Stênio Andrade Feitosa<sup>2</sup>

## **Resumo**

Reflexo de um processo de crescimento na participação e controle sociais, os Conselhos de Políticas Públicas representam um importante passo na elaboração e efetivação das políticas públicas no Brasil. Sua constituição, formada por membros tanto do poder público quanto representantes da sociedade civil, promove um espaço de interação, debate e proposição entre os principais atores envolvidos, promovendo assim um ambiente propenso ao amadurecimento da gestão participativa e democrática além de mitigar os efeitos da improbidade e do patrimonialismo na gestão pública brasileira. No campo das políticas culturais especificamente, pudemos constatar como a própria institucionalidade dos Conselhos se adaptou à conjuntura política do momento. Se hoje são canais de vocalização das demandas sociais no passado já chegaram a funcionar como mecanismos de censura e promoção partidária, contando apenas com membros de uma elite intelectual aclamada pelos regimes em vigor. Mesmo apesar de sua relevante contribuição ao processo de consolidação da governança democrática das políticas culturais, não foram encontradas na literatura acadêmica referências ao Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa, CMPC-JP, lacuna contra a qual pretendemos contribuir através do presente trabalho. Este artigo, por sua vez, representa parcela de pesquisa desenvolvida dentro do Observatório de Políticas Culturais da UFPB sobre o controle social das políticas culturais no município de João Pessoa e pretende analisar o processo de reativação do CMPC-JP, inativo por um ano e meio e que teve nos movimentos culturais da cidade de João Pessoa os protagonistas desse processo de retomada do espaço de diálogo com o poder público local.

**Palavras-chave:** Participação Social. Conselhos de Políticas Culturais. João Pessoa.

## **Abstract**

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba.

<sup>2</sup> Graduando em Gestão Pública pela Universidade Federal da Paraíba; Pesquisador do Observatório de Políticas Culturais da UFPB, OBSERVACULT. Email: [sergiosafeitosa@gmail.com](mailto:sergiosafeitosa@gmail.com).

Reflecting a growth process on participation and social control, the Public Policy Councils are an important step in the preparation and execution of public policies in Brazil. Its constitution, formed by members of both the government as representatives of civil society, promotes an interaction space, debate and bringing between the main actors involved, thus promoting an environment prone to maturity of participatory and democratic management as well as mitigate the effects of misconduct and patrimonialism in the Brazilian public management. Specifically in the field of cultural policies, we have seen how the very institutions of the councils adapted to the political situation of the moment. If today are voicing channels of social demands, in the past they ever have come to function as censorship mechanisms and party promotion, with only members of an intellectual elite acclaimed by regimes. Even despite its significant contribution to democratic governance consolidation of cultural policies, were not found in academic literature references to the Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa, CMPC-JP, gap against which we intend to contribute through this work. This article, in turn, is part of research carried out within the Observatório de Políticas Culturais da UFPB on the social control of cultural policies in João Pessoa city and analyzes the reactivation process of the CMPC-JP, inactive for a year and a half and had the cultural movements João Pessoa city of the protagonists of this process of resumption of dialogue space with the local government.

**Keywords:** Social Participation. Councils of Cultural Policies. João Pessoa.

## 1 INTRODUÇÃO

Reflexo de uma crescente na participação e controle sociais, os Conselhos de Políticas Públicas representam um importante passo na elaboração e efetivação das políticas públicas no Brasil. Sua constituição, formada por membros tanto do poder público quanto representantes da sociedade civil, promove um espaço de interação, debate e propositura entre os principais atores envolvidos. Seu bom funcionamento pode promover um ambiente propenso ao amadurecimento da gestão participativa e democrática além de mitigar os efeitos da improbidade e do patrimonialismo na gestão pública brasileira.

Apesar de tamanha relevância, não foram encontradas na literatura referências sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais de João Pessoa, CMPC-JP, objeto de pesquisa do presente trabalho. Para suprir tal lacuna propomos desenvolver estudo descritivo e exploratório através de levantamento bibliográfico e documental com vistas a analisar a sua efetividade, enquanto mecanismo de governança democrática, e o seu recente processo de reativação, capitaneado

pelos membros da sociedade civil. Além das informações obtidas com o levantamento dos dados supramencionados várias informações foram colhidas através de relatos obtidos junto aos conselheiros eleitos no último processo eleitoral, membros dos movimentos culturais da cidade, clipagens, denúncias, postagens em redes sociais, atas e publicações oficiais, constituindo-se a base para construção de dados, entendimento dos mecanismos e ações desenvolvidas por este conselho pesquisado.

O presente artigo representa parcela de pesquisa desenvolvida dentro do Observatório de Políticas Culturais da UFPB sobre o controle social das políticas culturais no município de João Pessoa e pretende analisar o processo de reativação do CMPC-JP, inativo por um ano e meio e que teve nos movimentos culturais da cidade de João Pessoa os protagonistas desse processo de retomada do espaço de diálogo com o poder público local.

Entendemos como objetivos específicos deste trabalho: a) o desenvolvimento de levantamento bibliográfico exploratório sobre o tema da participação popular e da governança democrática através dos Conselhos de Políticas Públicas; b) elaboração de análise documental e bibliográfica sobre o Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa; e c) o desenvolvimento de pesquisa exploratória sobre os processos desenvolvidos pela sociedade civil que levaram à reativação do CMPC-JP após a gestão 2012-2013, em particular aqueles protagonizados pelos representantes eleitos pelos Fóruns Setoriais Locais e demais cidadãos e movimentos ligados à cultura do município.

Além desta breve introdução o presente artigo apresenta três seções. A primeira é destinada à apresentação do Conselhos Gestores de Políticas Públicas, contextualizado nesse universo os Conselhos de Políticas Culturais especificamente. Na segunda verificamos a configuração atual do CMPC-JP, e as medidas tomadas tanto pela sociedade civil quanto pelo Estado na retomada e redefinição dos papéis nessa nova fase do Conselho e, por fim, na última seção apresentamos as considerações finais da presente pesquisa.

## 2 OS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A construção da governança democrática a partir da atuação da sociedade civil nas instituições participativas nos remete imediatamente às conquistas advindas dos conselhos populares, grupos de deliberação social bastante frequentes desde o final dos anos 1970 e as duas décadas seguintes, e que ofereceram o substrato necessário para o amadurecimento dos movimentos sociais no período da ditadura militar. Tais organismos eram espaços de deliberação social e foram fundamentais para o movimento sanitarista conseguir consolidar suas demandas relacionadas a co-gestão das políticas públicas de saúde, e os demais grupos sociais que buscavam a redemocratização brasileira, cujo ícone do processo foi o movimento Diretas Já e a promulgação da Constituição Cidadã em 1988. (DAGNINO, 2002; MATIAS-PEREIRA, 2007; TATAGIBA, 2002).

Faz-se mister evidenciar que os Conselhos Gestores de Políticas Públicas passaram, nos últimos dez anos a trazer para si a equivalência ao próprio termo “Conselho” em contraponto aos conselhos populares, mais frequentes e tradicionais em várias cidades brasileiras, como nos aponta Tatagiba (2002) e Gohn (2014). Tal ressalva se faz importante principalmente quando temos como recorte os vários papéis adotados pela instituição “Conselho” durante a história do Brasil, pois:

“Pelos exemplos retirados da história brasileira, verifica-se que até a Constituição de 1988 a instituição denominada “conselho” serviu a diferentes regimes políticos – imperial, ditatorial, democrático - e exerceu diversas funções: legitimação do poder, cooptação de adversários, articulação com o setor empresarial, fomento a atividades estratégicas, assessoramento técnico especializado, repressão e censura, entre outras. As atribuições e o poder de decisão também variaram, assim como a composição (quase sempre governamental) e a estrutura administrativa de suporte. Com a crise da democracia representativa, os conselhos surgem como alternativa consistente para a participação direta da sociedade nas decisões de governo, ao lado de outros mecanismos, como as conferências, audiências públicas, iniciativa popular de leis, plebiscitos e referendos.” (MATA-MACHADO, 2013).

Os Conselhos, a partir da experiência de implementação do SUS, passaram a ser a ferramenta de controle e participação mais direta que a sociedade tinha à disposição, maximizando o poder de vocalização que outras ferramentas já tinham como as conferências e plebiscitos. Os Conselhos não são portanto uma inovação institucional *per se*, mas sim por sua configuração democrática, que permite a

criação de um espaço de interface entre Estado e sociedade onde os próprios mandatários dos serviços sociais participem da cogestão dessas políticas dentro da administração pública, configurando-a assim como uma instância administrativa mais moderna e democrática (AVRITZER, 2008; CALABRE, 2008; GOHN, 2003).

Vários autores e instituições têm se debruçado sobre o fenômeno da expansão dos conselhos no Brasil nas últimas décadas e verificado que o processo faz parte de uma crescente busca da sociedade por autonomia e legitimidade para suas decisões tomadas (ALMEIDA, C; TATAGIBA, L, 2012; AVRITZER; NAVARRO, 2003; AVRITZER, 2009). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais de 90% dos municípios brasileiros já possuem conselhos de políticas públicas cuja existência é condição indispensável para o repasse de verbas dentro de suas pastas. É possível enxergamos para além dos Conselhos, uma série de outras ferramentas de interface ente Estado e Sociedade que comprovam como a participação democrática se tornou uma característica típica da administração pública brasileira nos últimos anos (IBGE, 2009; PIRES e VAZ, 2012; SERAFIM, 2013).

## 2.1 OS CONSELHOS DE POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

No âmbito das políticas públicas da Cultura os Conselhos apareceram em 1938 funcionando como órgão do Ministério de Educação e Saúde, sendo efetivado somente nos anos 1960 na gestão federal de Jânio Quadros, sendo este o marco adotado para a criação dos Conselhos de Cultura nas três esferas da Administração. Convém registrar nesse breve levantamento histórico que os Conselhos de Cultura chegaram inclusive a desempenhar o papel de mecanismos de controle e propaganda institucional dos governos ditadores do Estado Novo e da Ditadura Militar (CALABRE, 2011; MATA-MACHADO, 2013).

Apesar de assistirmos o processo de institucionalização desses instrumentos de participação social somente nos anos oitenta com as conquistas da VIII Conferência Nacional de Saúde e sua repercussão na Carta Cidadã, somente nos



últimos dez anos observamos um ambiente político propenso ao fortalecimento institucional de tais instrumentos, principalmente no campo da Cultura:

“Nos quatro anos em que a presença dos Conselhos Municipais de Cultura foi investigada, entre 2001 e 2009, notou-se uma tendência à sua proliferação, ainda que em patamares reduzidos, se comparados, por exemplo, aos Conselhos de Saúde e de Educação. Em 2001, 13,2% dos municípios tinham Conselhos Municipais de Cultura, proporção que atinge 24,7% em 2009.” (IBGE, 2009)

A guinada para uma percepção democrática dessa ferramenta de controle e participação repousa no signo da gestão do ministro Gilberto Gil (de janeiro de 2003 a julho de 2008), responsável pela significativa mudança de paradigma nas políticas culturais desenvolvidas no país, dentre as quais destacamos a institucionalização dos Conselhos de Políticas Culturais como condição *sine qua non* para a adesão dos entes federados ao Sistema Nacional de Cultura, bem como com a criação de mecanismos de governança democrática que garantam ao cidadão alternativas para o exercício do controle. Ainda convém apontar como no decorrer do processo de implementação e ativação desses conselhos o poder federalista sempre foi bastante presente, influenciado e até mesmo exigindo a implementação de tais mecanismos de participação.

## 2.2 O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

É imperioso citar que no documento constitucional aprovado em 1988 não havia qualquer menção à criação de um conselho de políticas públicas voltadas para o campo da Cultura, como o foi para os casos da educação, saúde e assistência social por exemplo. Essa mudança veio em 2012 com a aprovação da Emenda Constitucional nº 71, que institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC), mecanismo de gestão descentralizada e participativa nas três esferas da federação composto por a) órgãos gestores da cultura; b) conselhos de política cultural; c) conferências de cultura; d) comissões intergestores; e) planos de cultura; f) sistemas de financiamento à cultura; g) sistemas de informações e indicadores culturais; h) programas de formação na área da cultura; e i) sistemas setoriais de cultura.

Convém chamar atenção para o fato de que foi a primeira vez que princípios caros à governança democrática como “transparência” e “controle social” aparecem

previstos em nossa Carta Maior, corroborando o caráter democrático e participativo do Sistema Nacional de Cultura e seus desdobramentos estaduais e municipais.

“Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.” (BRASIL, 1988)

A normativa determina ainda que os estados, municípios e Distrito Federal implementem em suas estruturas administrativas, com leis próprias, pelo menos a tríade Conselho-Plano-Fundo e um órgão gestor da Cultura para sua participação no Sistema, permitindo que todos os níveis da federação estivessem interconectados, Sistemas setoriais e respectivos Conselhos a uma estrutura comum.

“Essas propostas vinham sido delineadas e trabalhadas, a partir de 2003, no âmbito federal, no governo Luis Inácio Lula da Silva, nas gestões dos

ministros, Gilberto Gil e Juca Ferreira, quando o Ministério de Cultura resgatou seu papel institucional como formulador, executor e articulador de políticas públicas, criando novos espaços de entendimento e decisão por meio de processos participativos da sociedade civil: fóruns, seminários e conferências nacionais e regionais. Na gestão Gil/Ferreira foram realizadas duas Conferências Nacionais de Cultura, lançadas as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), do Plano Nacional de Cultura (PNC) e foi instalado, embora tardiamente, o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), em dezembro de 2007.” (VASQUEZ, 2012)

O município de João Pessoa adere ao SNC em 04 de abril de 2013, nas gestões do prefeito Luciano Cartaxo e da ministra Marta Suplicy. Oportunidade na qual o município se compromete a estruturar os componentes mínimos necessários que ainda estavam pendentes para seu enquadramento junto à estrutura do Sistema, no caso o Plano Municipal de Cultura, iniciado ainda na gestão anterior mas inconcluso até o presente momento.

Na ocasião da assinatura desses termos a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, órgão gestor da cultura na cidade, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, já estava em vigor desde 1995 e as Conferências Municipais de Cultura, necessárias para a implementação de uma política pública pautada participação democrática, também já tinham acontecido (em 2005, 2009 e a terceira estava prevista para o mesmo ano da assinatura do termo, 2013).

O Conselho Municipal de Cultura ainda não havia tido suas atividades interrompidas e o Fundo Municipal de Cultura, criado em 2001 estava funcionando, apesar das irregularidades apontadas no período de 2009 a 2012 pelos conselheiros municipais da sociedade civil de que o Fundo estava descumprindo o piso legal de 3% de Receita Própria do Município determinado na Lei Municipal nº 9.560/2001. Todavia a matéria não chegou a ser votada em plenária em decorrência de um último pedido de vistas solicitado por conselheiro do poder público e concedido pelo então presidente Maurício Burity, apesar da matéria ter ficado à disposição dos conselheiros por meses, tendo sido esta a última assembleia do CMPC-JP antes da interrupção em suas atividades, fato aqui analisado.

### **3 O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA**

Instituído pela lei municipal nº 1.617/2005 o Conselho Municipal de Cultura de João Pessoa não chegou a ser implementado de fato até sua reestruturação em 2010 através da Lei nº 11.900/2010, mudando sua composição, nomenclatura, funções e estrutura organizacional, consequência das deliberações desenvolvidas pela sociedade civil nas I e II Conferências Municipais de Cultura, realizadas respectivamente em maio de 2005 e outubro de 2009.

A partir de então o Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de João Pessoa passou a ter caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas ações culturais desenvolvidas pelo Município. Sua constituição paritária agrega 32 conselheiros, membros da sociedade civil e do poder público, com seus respectivos suplentes, estando divididos da seguinte forma:

“Art. 6º O CMPC será constituído por 32 (trinta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I - 16 (dezesesseis) membros representantes do Poder Público, sendo 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior, 02 (dois) da Câmara Municipal de Vereadores do Município de João Pessoa e 13 (treze) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através dos seguintes órgãos:

- a) Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE - 04 (quatro) membros;
- b) Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC - 01 (um) membro;
- c) Coordenadoria de Proteção aos Bens Históricos - PROBECH - 01 (um) membro;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES - 01 (um) membro;
- e) Secretaria Municipal de Turismo - SETUR - 01 (um) membro;
- f) Secretaria de Transparência Pública - SETRANSP - 01 (um) membro;
- g) Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP - 01 (um) membro;
- h) Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres - CCPM - 01 (um) membro;
- i) Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER - 01 (um) membro.

II - 16 (dezesesseis) membros representantes da sociedade civil divididos pelas seguintes áreas, com uma representação cada:

- a) Teatro;
- b) Circo;
- c) Dança;
- d) Artes Visuais: plástica, pintura, design, escultura, gravura, objeto, instalações, desenho, cartum, artes gráficas e grafite;
- e) Audiovisual;
- f) Músicas;
- g) Livro, Leitura e Biblioteca;
- h) Patrimônio Histórico e Cultural;
- i) Ciclo Permanente de eventos de época: Carnavalesco, Junino, Natalino;
- j) Produtores Culturais;
- k) Comunidades Tradicionais: quilombolas, ciganos, terreiros e povos indígenas;
- l) Comissão de Cultura do Orçamento Democrático;

- m) Artesanato;
- n) Cultura Popular;
- o) Fotografia;
- p) Capoeira.” (JOÃO PESSOA, 2010)

O mandato de cada conselheiro é de dois anos, com direito a uma única recondução imediata e não confere a nenhum dos titulares do cargo representativo qualquer remuneração pelo trabalho desenvolvido enquanto conselheiro, sendo consideradas suas atribuições prestação de relevante serviço público. A presidência do Conselho é desempenhada alternadamente por representantes do poder público e da sociedade civil.

O processo eleitoral para a escolha dos Conselheiros deve ser aberto com antecedência mínima de sessenta dias antes do término dos mandatos em vigor, cabendo ao presidente de signar Comissão específica destinada à organização do pleito, elaboração de editais, exame da documentação apresentada pelos representantes dos Fóruns, exarar parecer sobre os pedidos de inscrição desses representantes e encaminhá-los à Plenária para homologação. Para garantir a lisura e a democratização do processo de escolha dos representantes da sociedade civil exige-se que os Fóruns Permanentes de cada segmento cultural elejam seus representantes e apresentem na Secretaria do Conselho a) comprovante da convocação pública dos membros para o processo eleitoral; b) ata da eleição do representante; e c) resumo devidamente comprovado das atividades desempenhadas pelo eleito no campo de sua atuação nos últimos dois anos anteriores ao pedido de inscrição. (JOÃO PESSOA, 2010)

### 3.1 INTERRUPÇÃO E REATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMPC-JP

Os conselheiros eleitos para o mandato 2012-2013 tiveram apenas quatro reuniões realizadas em 2013 sob a direção do então diretor executivo da FUNJOPE, Maurício Burity, indicado para o cargo pelo prefeito em exercício no mandato 2013 - 2016 Luciano Cartaxo Pires de Sá. A primeira em 20 de fevereiro de 2013 e a última em dezembro, antes do hiato de quase um ano e meio no desenvolvimento de suas atividades. Nesta reunião de dezembro de 2013 previam-se como principais pautas

a aprovação do relatório final sobre irregularidades encontradas no Fundo Municipal de Cultura e a convocação de reunião extraordinária com vistas a formar a comissão eleitoral responsável pelo pleito para nova gestão. É importante ter em tela que o quórum desta reunião dava vantagem para a sociedade civil conseguir a aprovação do relatório, elaborado por Câmara Temática destinada para esse fim.

Todavia ambas as demandas foram neutralizadas pelos representantes do poder público: o relatório, que denunciava graves acusações a respeito do exercício financeiro do FMC, e que, segundo denúncia encaminhada ao Ministério Público pelos movimentos culturais da cidade, ficou tramitando pelo CMPC-JP por quase um ano, teve pedido de vistas solicitado pelo conselheiro representante da Secretaria de Transparência da PMJP. A comissão, responsável pela organização do pleito para a gestão seguinte, presidida pela sociedade civil, também não chegou a ser criada pois, ainda segundo a denúncia mencionada, funcionários da FUNJOPE foram orientados por seu diretor a deixarem o recinto da Plenária, apesar de ser o seu lugar de exercício profissional, para reduzir o quorum de presentes inviabilizando que o tema fosse votado, ratificando o que foi exposto por Tatagiba (2010): de que “por representar não apenas uma nova arena de disputa política, mas também o empoderamento de novos atores e a afirmação de novos interesses como legítimos” os governos tendem a obstaculizar o desenvolvimento de processos que lhe sejam desfavoráveis através dos mecanismos burocráticos de que dispõe.

Sete meses após o ocorrido, membros da sociedade civil, fundamentados na Lei de Acesso à Informação, requerem saber do poder público quando as atividades do CMPC retornaria, recebendo em resposta a previsão de que no mês seguinte aconteceria tal convocação, inclusive com a apresentação dos novos representantes do poder público. Vencido tal prazo, sem qualquer posicionamento da FUNJOPE, membros dos movimentos culturais locais convocam os Fóruns de Cultura do Município para elegerem os seus representantes para o novo mandato a ser iniciado. Paralelamente a Fundação lança edital unilateral com o mesmo fim, ferindo o que reza o regimento interno do Conselho quando apregoa que o edital de convocação das eleições deve ser aprovado em plenário, portanto com participação

da sociedade. Apesar disso, os movimentos culturais pessoenses asseguram a eleição de treze dos dezesseis assentos que possuem no CMPC dentro dos prazos e exigências estabelecidos pela FUNJOPE, que mais uma vez posterga a nomeação dos representantes eleitos, justificando o atraso para que os três fóruns restantes conseguissem definir seus representantes e suplentes.

Durante o primeiro semestre de 2015, após verem as sucessivas previsões de retorno às atividades do Conselho repetidamente frustradas, o Movimento Cultura é Prioridade junto aos Fóruns de Teatro, Dança, Circo, Produtores Culturais e Música iniciam a campanha #SOSCulturaJP, mobilizando outros conselheiros, artistas e articuladores. Dentre os momentos de articulação e construção dessa agenda democrática ressaltamos o primeiro ato público da campanha realizado em 1º de abril de 2015 e que resultou na elaboração da “Carta pelo Sistema Municipal de Cultura de João Pessoa” entregue à Câmara de Vereadores e à Prefeitura Municipal, casa em que os membros da campanha foram recebidos já pelo Secretário de Articulação Política, Adalberto Fulgêncio, e não mais pelo diretor executivo da Fundação, dado o desgaste das últimas negociações, sempre infrutíferas, entre o poder público e os movimentos sociais da cidade.

Após sucessivas assembleias, deliberações e reuniões, o movimento cultural pessoense conseguiu em junho de 2015 a reativação de seu Conselho, já efetivando em sua primeira reunião ordinária a nomeação dos treze representantes dos Fóruns Setoriais Locais escolhidos pela sociedade civil e a definição de sua Comissão Executiva, formada por chapa única fruto de deliberações entre os dois segmentos, sociedade e poder público. A chapa definida trazia a seguinte configuração: como Presidente, o Conselheiro André Antério, do Fórum de Produtores Culturais; como Vice Presidente, o Conselheiro Flávio Eduardo Ribeiro, Vereador e representante da Câmara Municipal de João Pessoa; como Secretária Geral, a Conselheira Fernanda Svendsen, da FUNJOPE; e como Suplente de Secretário Geral, o Conselheiro Abraão Matheus Lima, do Fórum de Audiovisual. A primeira medida do CMPC-JP em sua nova configuração foi a convocação de

reunião extraordinária para o mês seguinte tendo como pauta a retomada da elaboração do Plano Municipal de Cultura, iniciado em 2012 mas ainda inconcluso.

Na ocasião desta reunião extraordinária foram ainda aprovadas as três primeiras resoluções do ano, deliberando respectivamente: a) a redefinição dos atos inerentes às finalidades e funções do Conselho, passando a contemplar resoluções, pareceres, proposições, indicações e moções; b) a inclusão do artigo 29-A no Regimento Interno, que prevê eleições e indicações em caráter excepcional para vagas em vacância; e c) e a alteração na configuração do Conselho para incluir vagas para um representante e seu suplente para os Pontos de Cultura e a Secretaria de Gestão e Articulação Política do Município. No mesmo dispositivo destina-se também uma das quatro vagas destinadas à FUNJOPE para a Secretaria de Finanças. (JOÃO PESSOA, 2015)

Convém destacar que durante o período de retomadas das atividades do Conselho foram criados mecanismos de comunicação tanto entre os conselheiros, como destes e do próprio Conselho para com a sociedade através de correios eletrônicos, grupos de emails e perfis em redes sociais, bem como mecanismos de publicização das atas e atos administrativos produzidos durante as atividades do Conselho. A adoção dessa medida além de ratificar o compromisso da gestão com a transparência e a governança democrática das políticas garante que suas ações sejam possíveis de se sustentar publicamente, evitando práticas clientelistas, de cooptação e troca de favores, inserindo o CMPC-JP numa segunda existência, vivida na telerrealidade, sem a qual sua existência social não estaria garantida. (TATAGIBA, 2010; RUBIM, 2003). Nesta ocasião também foram definidas as datas para as reuniões ordinárias durante todo o ano corrente, permitindo aos conselheiros e expectadores da sociedade civil se programarem para participarem das plenárias.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Embora com inúmeros percalços, a governança democrática de políticas públicas tem avançado em nosso país nas últimas décadas, como atestam análises especializadas (AVRITZER, 2009; Pires). Neste período, proliferaram experiências de Câmaras, Conferências, Conselhos, Consultas, Audiências, Planos e Ouvidorias, organizadas, com consistências variadas, nos diferentes entes federativos e para lidar com diversas agendas. Esses são exemplos de instâncias ou aparatos institucionais que têm contribuído para a maior participação da sociedade ao longo do processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Naturalmente, este tem sido um processo multifacetado, desigual, e muitas vezes titubeante, como parece ser o caso aqui enfocado. Em termos mais específicos, a configuração de um Conselho de política públicas nunca é um processo tranquilo, já que enseja inúmeras disputas, sejam elas ideológicas, políticas, de valores e princípios, de interpretação do campo, afora as disputas básicas por poder entre grupos e indivíduos concorrentes. Quem participará do Conselho? Como os conselheiros serão eleitos ou indicados? Como serão organizadas as representações? Quais as atribuições, ou até onde vão as atribuições dos Conselhos? Como interagem com os outros centros de poder já estabelecidos e envolvidos no ciclo das políticas públicas, em particular com o poder legislativo? Estas e outras questões criam um ambiente de apreciável desconfiança entre as partes envolvidas, sendo bastante comum que as instalações de Conselhos encontrem dificuldades em sua instalação e, posteriormente, em seus funcionamentos.

O caso analisado neste artigo demonstra uma situação de ausência de consensos mínimos sobre aspectos cruciais do processo, apesar de já estar inserida num contexto institucional mais abrangente de pleno reconhecimento dos conselhos de cultura. Fazer a adesão formal ao SNC e ter a Constituição Nacional não demonstram ser fundamentos suficientes para a efetiva instalação e funcionamento de um Conselho de Cultura.

Assim, parece ser correto concluirmos a partir da análise do processo de reativação do CMPC-JP que a governança democrática e participativa desempenhada pela sociedade civil, mesmo durante a inatividade do Conselho, representa um indício do grau de maturidade política e democrática dos movimentos culturais de João Pessoa, tendo sido primordialmente conquistada pelo ativismo social dos movimentos culturais.

O estudo aponta ainda que o papel dos Conselhos não se limita tão somente na relevante promoção de um espaço institucionalizado para a interface Estado–Sociedade pautado pela transparência e a co-responsabilização das políticas públicas mas, precipuamente, a promoção de valores democráticos na sociedade. O ativismo dos movimentos culturais encontrou alternativas, buscou novas portas e novos interlocutores para destravar suas pautas. Perdeu muitas batalhas, deixou em suspenso outras (como a solicitação do retorno do pedido de vistas do Secretário de Transparência), mas conquistou alguns avanços, como a retomada de um espaço que ainda não sabemos será efetivo, mas que já identificamos como indicador da capacidade de mobilização e articulação política do movimento cultural de João Pessoa.

Apesar de não ser o objetivo deste trabalho analisarmos a efetividade do Conselho Municipal de Políticas Culturais de João Pessoa, gostaríamos de apontar algumas questões que afetam a adequada avaliação dos resultados decorrentes da análise do processo de reativação do CMPC e de seu funcionamento pós-retomada:

- a) A impossibilidade atual de fazermos uma comparação entre as gestões anteriores e a atual do Conselho do ponto de vista quantitativo, ou mesmo qualitativo, por meio da análise dos atos administrativos e resoluções que impactaram diretamente na dinâmica cultural pessoense, haja vista não termos conseguido acesso às atas das reuniões anteriores, e nem mesmo termos a segurança de que tais registros foram efetuados na época;
- b) A falta de indicadores que vençam a subjetividade inerente à análise da variação no grau de participação e empoderamento da sociedade civil através dos processos de reativação de fóruns desarticulados e atos públicos envolvendo membros que até

então não conheciam a realidade das políticas culturais de João Pessoa. Quais seriam as melhores variáveis para mensurar a efetividade de um Conselho? Número de atos (Moções, Declarações, Cartas, Audiências Públicas, Resoluções etc.)? Capacidade de incidir sobre as questões cruciais da agenda, como por exemplo a alocação orçamentária e os demais mecanismos de fomento e financiamento da atividade? Ou em termos aparentemente mais modestos, mas nem por isso menos importantes ou impactantes, dos ganhos de compreensão da política pública por parte de segmentos da sociedade até então alheios à política pública?

Nesse sentido convém buscar na memória dos movimentos sociais relacionados à cultura na cidade de João Pessoa as raízes desse envolvimento democrático, assim como deixar para investigações futuras a análise das Conferências Municipais de Cultura, realizadas nos anos de 2005, 2009 e 2013, e a relação entre os movimentos culturais e o poder público de João Pessoa em tais ocasiões. Outro ponto que merece destaque no amadurecimento das pesquisas relacionadas ao tema é com a historização dos processos que levaram os Fóruns Setoriais Locais a ganharem tanto destaque enquanto espaços de deliberação e articulação política para a Cultura local.

Esperamos ainda acompanhar o impacto da nova gestão do Conselho na construção de um cenário ainda mais maduro e participativo para as políticas culturais, pois como nos brinda Rubim (2013) "a abertura conceitual e de atuação significa não só o abandono de uma visão elitista e discriminadora de cultura, mas representa um contraponto ao autoritarismo e a busca da democratização das políticas culturais", luta à qual reforçamos com o combate à instabilidade e a ausência de políticas culturais.

## REFERÊNCIAS

ALIANO, Lara. **João Pessoa adere ao SNC**. Assessoria de Comunicação/Ministério da Cultura. Brasília, 2013. Disponível em <[http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset\\_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/joao-pessoa-adere-ao-snc-629658/10883](http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/joao-pessoa-adere-ao-snc-629658/10883)> Acesso em 18/11/2015.

ALMEIDA, C; TATAGIBA, L. **Os Conselhos gestores sob o crivo da Política**. Revista Serviço Social & Sociedade. nº109, p. 68-92, jan./mar. São Paulo, 2012

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, 2008.

AVRITZER, L (org.). **Democracia, Desigualdades e Políticas Públicas no Brasil**. vol 2. FINEP: Belo Horizonte, 2009.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez Editora, 2003

CALABRE, L. Conselhos de cultura no Brasil: algumas questões. In: RUBIM, A. A. C.; FERNANDES, T.; RUBIM, I. **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2011.

DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In: DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FARIA, H. Conselhos Municipais de Cultura: Cultura Participativa e Cidadania Cultural. In: CALABRE, L. (org.). **Políticas Culturais: Reflexões sobre Gestão, Processos Participativos e Desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2009.

GOHN, M. G. **Movimentos sociais: espaços de educação não-formal da sociedade civil**. Nuevamerica, Palmas/Paraná, 2004.

\_\_\_\_\_. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC**. Brasília, 2009. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/munic2009.pdf>> Acesso em 19/11/2015.

MATA-MACHADO, B. N. **A Instituição Conselho e a Democracia na História do Brasil e no Conselho Nacional de Política Cultural**. Anais do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública. Brasília, 2013.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública: Foco nas instituições e ações governamentais**. Atlas: São Paulo, 2009.

MELO, R. N. P. **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC - do município de Fortaleza: trajetórias participativas?** Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados. Fortaleza, 2013.

JOÃO PESSOA. Lei nº 1.617, de 14 de setembro de 2005. Cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. **Semanário Oficial nº 977/2005**. João Pessoa, 2005.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.900, de 11 de fevereiro de 2010. Altera a Lei nº 1.617, de 14 de setembro de 2005 e dá outras providências. **Semanário Oficial nº 1.205/2010**. João Pessoa, 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa. Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural. **Semanário Oficial nº 1.488/2015**. João Pessoa, 2015.

PIRES, R; VAZ, A. **Participação social como método de governo?** um mapeamento das “interfaces socioestatais” nos programas federais. IPEA: Rio de Janeiro, 2012.

RUBIM, A. A. C. . Definindo a Idade Mídia na Contemporaneidade. **Idade Mídia**, São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. Conselhos de Cultura: atribuições, caráter, composição e democracia. In: FERNANDES, T.; RUBIM, A.; RUBIM, I. (Org.) **Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura**. Salvador: Edufba, 2010.

\_\_\_\_\_. **Políticas Culturais do Governo Lula**. Revista Lusófona de Estudos Culturais. vol. 1, n. 1, pp. 224-242, 2013.

SERAFIM, L. **Participação no governo Lula: as pautas da reforma urbana no Ministério das Cidades (2003-2010)**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UNICAMP: Campinas, 2013.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselhistas. In: RUBIM, A. A. C.; FERNANDES, T.; RUBIM, I. **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

VASQUEZ, C. A. **Trajetória Histórica do Conselho Estadual de Cultura e as Políticas Culturais na Bahia**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos. Salvador, 2012.